



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 52, DE 08 DE MAIO DE 2026

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024 - Municípios da Amcevale – Vale do Açu e homologado pelo Decreto Municipal nº 78, de 27 de maio de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 78, de 27 de maio de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 - Municípios da Amcevale – Vale do Açu e previu a possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos, bem como o interesse público e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024, homologado por meio do Decreto Municipal nº 78, de 27 de maio de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do término do prazo originalmente previsto.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 78, de 27 de maio de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim, Assú/RN, 08 de maio de 2026.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES
Prefeito Municipal